

EDITAL

TRÂNSITO PROIBIDO E OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que no âmbito da realização da **10.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO LEITÃO**, a levar a efeito em **FIAIS DA TELHA**, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO** nas vias a seguir mencionadas, **ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NOS DIAS 11, 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2024.**

As ruas abrangidas pela proibição e ou condicionalismo, **entre as 17h00 do dia 11 e as 23h59 do dia 13 de outubro de 2024, são respetivamente:**

TERREIRO DE SANTO ANTÓNIO, RUA DIREITA, RUA DO ÁLVARO, RUA DA AMOREIRA, RUA DA ROSALINA E RUA DA LARANJEIRA.

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece Fiais da Telha, a Freguesia de Oliveira do Conde e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 10 de outubro de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.